



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1440/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.271.018/0001-44, com sede na Rua Antônio Thiago s/nº Centro Angico, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. SERGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, e

CONTRATADA: A empresa: Terra Informática e Distribuição LTDA ME, inscrita no CNPJ: 49.227.126/0001-92 E inscrição estadual: 29.528444.7 Representada Pelo Senhor: Jhonathan Santos Barros Cargo: Empresário Residente Na Rua Quintino Bocaiuva Nº 612, Centro, CEP: 77.890-000 Ananás -TO Telefone: 63 99290-2811, doravante denominada CONTRATADA, celebraram o presente Termo Aditivo ao contrato celebrado entre as partes em 01 de janeiro de 2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Quinta (Do Prazo e Vigência da Ata) prorrogando-se por mais um ano, iniciando-se em 02 de janeiro de 2026 e findando-se em 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica mantida a Cláusula segunda (Do valor), valor total da ata de registro de preço.

Dotação orçamentária:

13.14.10.302.0210.2.063-Manutenção da secretaria de saúde

CLÁUSULA TERCERIA -

Justifica-se a celebração do presente termo aditivo considerando, que o objetivo da contratação é a continuidade da aquisição de materiais de informática periféricos, acessórios e móveis para escritórios, é necessária para garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e operacionais deste setor.

Os itens solicitados são de uso essencial e cotidiano, utilizados em tarefas como elaboração, impressão e arquivamento de documentos, atendimento ao público, organização de processos internos, realização de registros e suporte às rotinas de trabalho, nos moldes da Lei 14.133/2021, e também pelo preço praticado ser mais vantajoso para a administração conforme mostraram as pesquisas de preços, nos termos da Lei 14.133/2021.

Angico/TO, 16 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO

SÉRGIO MIRANDA LIMA - GESTOR



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ab6c5a-161220251118381819**